



Os vínculos de Francisco Alva Brandão (1623)

Entre Castelo de Vide e São Tomé e Príncipe

Os vínculos instituídos por Francisco Alva Brandão estabelecem mais do que uma linhagem familiar ou uma ligação com o património local: conferem uma ligação entre o que hoje são dois estados autónomos e permitem destacar o legado de um passado conjunto entre São Tomé e Príncipe e Portugal.

O testamento de Francisco Alva Brandão, redigido em 1623, no qual instituiu os seus vínculos, remonta ao primeiro quartel do século XVII, período em que o papel do arquipélago de São Tomé e Príncipe passava por significativas mutações (ADP, *Provedoria da Comarca de Portalegre*, liv. 12, fls. 14v-28v). Com a ocupação efetiva do Brasil ao longo da centúria de seiscentos e a produção de açúcar a centrar-se nessa colónia, o papel de São Tomé alterou-se. Apesar de se ter mantido como um importante entreposto de produção de açúcar, foi clara a reformulação da política de exploração colonial portuguesa e do papel de São Tomé (CALDEIRA, 2008: 50-51).

Francisco Alva Brandão era originário de Castelo de Vide, no sul de Portugal, e pertencia a um clã familiar de cristãos-novos. Ambicionando conquistar a fortuna, instalou-se juntamente com Manuel Alva Guevara, na ilha de São Tomé, onde adquiriu três fazendas de produção de açúcar. Tal como são referidas no testamento, eram elas: Ponta Figo, Rovima e Santa Catarina. Em consequência de crimes ligados a desvios de dinheiros da Fazenda Real, numa altura em que assumia o cargo de feitor contratador de São Tomé, Francisco Alva Brandão foi encarcerado na prisão desta ilha, local onde mandou escrever o testamento em estudo (AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 2, doc. 162).

O testamento foi redigido em 1623 pelo padre Simão Tavares Riscado, tendo o documento chegado até nós através de uma cópia posterior, feita por Diogo de Ferreira, tabelião público de notas de São Tomé e Príncipe. Neste emotivo documento, Francisco Alva Brandão procurou estabelecer a perpetuação da sua memória. Tratou ainda, como é

habitual neste transe, de aspetos materiais. Para além de discriminar as fazendas que ficavam para a mulher, Catarina Luís, encomendou mão de obra em Portugal para suprir qualquer necessidade daquela em obras a fazer nas fazendas, quando as herdasse. Consignou ainda vários legados para a sua mãe, irmã e restantes familiares.

Francisco Alva Brandão, ordenou a construção de três capelas. A primeira, na qual vinculou a sua fazenda de açúcares, seria na sede do morgadio, em Ponta Figo. Nomeou o seu irmão Mateus de Alva como administrador, estabelecendo a sucessão da mesma por via masculina, e a inalienabilidade dos bens.

A segunda capela seria construída no reino, na sua cidade natal de Castelo de Vide, no Convento dos Capuchos (atual igreja de São Francisco). Foi referida como a “Capela de Portugal” e para aí desejava que os seus ossos fossem trasladados. Indicou o cunhado Roque Nunes Barradas, casado com a sua irmã Violante Brandão, como administrador, sendo que a capela devia ser herdada sempre pelos herdeiros varões do casal. Nela seriam rezadas missas pela sua alma e pela memória do seu pai e da sua mãe – encargos e obras necessárias, a financiar pelos administradores da capela de Ponta Figo de São Tomé, que deveriam enviar a quantia de 1000 cruzados dos rendimentos das suas fazendas para a capela de Castelo de Vide. A ligação entre a primeira capela supramencionada, construída em São Tomé, e a segunda, construída no reino, é um elemento fundamental dos vínculos de Francisco Alva Brandão. Esta ligação é paradigmática e espelha a forma como os vínculos de Francisco Alva Brandão estabeleceram a ligação entre Portugal e São Tomé. A última capela instituída em São Tomé devia ser fundada pela sua irmã, Violante Brandão, a quem Francisco deixou um conto de réis para adquirir fazendas e fundar o vínculo, que poderia ser herdado por filho ou filha. Não é conhecido o local de fundação desta capela.

Atualmente não existe qualquer vestígio das capelas deixadas em legado por Francisco Alva Brandão em São Tomé. No entanto, a fazenda de Ponta Figo evidencia atualmente marcas da ocupação como roça de exploração de cacau nos séculos XIX e XX. Já a capela instituída em Portugal pode ser observada na igreja e convento de São Francisco, em Castelo de Vide.

Em suma, o legado de Francisco Alva Brandão é paradigmático dos traços deixados nos antigos territórios do império português. O testamento traz elementos novos de muita ordem para o conhecimento de uma sociedade local, em contato com o reino

que deixara para trás e, em especial, de pessoas inseridas em vastas redes de comércio e sociabilidade intercontinentais.

O presente Vínculo do Mês foi elaborado no contexto do concurso Cria Vínculos com a História.

Escola: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe.

Turma: 11.º LH.

Docente: Nuno Filipe Gonçalves Ferreira.

Alunos: Ana Freire, Anely Miguel, Carina Daniel, Djilson Cotú, Fábio Batista, Lawrence Neto, Rodrigo Cunha, Valentina Obiang.

Coordenação: Maria de Lurdes Rosa, Miguel Rodrigues, Leonor Dias Garcia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Distrital de Portalegre, *Provedoria da Comarca de Portalegre*, liv. 12, fls. 14v-28v (ref.^a ADPTG-PCP-012-14v-28v).

Arquivo Histórico Ultramarino, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 2, doc. 162.

CALDEIRA, Arlindo Manuel – Mestiçagem, estratégia de casamento e propriedade feminina no arquipélago de São Tomé e Príncipe nos séculos XVI, XVII e XVIII.

ARQUIPÉLAGO. História – Revista da Universidade dos Açores. Universidade dos Açores. ISSN 0871-7664. 2.^a série, vols. 11-12 (2007-2008), pp. 49-71. [15/02/2024]

Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.3/624>

CALHAU, Luís Projecto – *Judeus de Castelo de Vide E Cristãos-Novos: da Identidade às Linhagens. Séculos XV-XIX*. Tomo I. [S. l.]: Academia de Letras e Artes, 2018, pp. 257-263, 273-275.